

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 061/2015

DISPÕE SOBRE A CONCEDER O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA, PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora Priscila de Oliveira Combinato, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível "02", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 04/11/2015 término em 18/11/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 006/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apiacás-MT., 18 de novembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira

DIRETOR EXECUTIVO